



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quarta-feira, 22 de julho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, com sede na Praça Tiradentes, 52, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº **09.069.709/0001-18**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JARQUES LÚCIO DA SILVA II, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Maria Madalena da Conceição, 141 - São Bentinho - São Bento - PB, CPF nº 029.825.074-80, Carteira de Identidade nº 2195806 SSP/PB.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES-EPP, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO QUANTO AO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO CONSTANTE NO ITEM 5.1 DO EDITAL E AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL 00009/2020 e 00010/2020, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento.**

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES-EPP - AV JORNALISTA ASSIS CHATERAUBRIAND, 4755 – DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 07.526.979/0001-85.

Notifica-se a empresa que subscreve e pela presente, fica esta empresa **Notificada** para prestar esclarecimentos sobre a não entrega dos produtos solicitados por meio da requisição de compra 724857618, datada de 02 de julho de 2020, e 724857776 datada de 09 de julho de 2020, no prazo estipulado.

O não cumprimento da notificação no prazo fixado, será aplicado a esta empresa, as penalidades previstas na cláusula décima do contrato, sem olvidar da rescisão contratual.

São Bento/PB, 21 de julho de 2020.


Jarques Lúcio da Silva II
Prefeito Municipal

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS